



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## PORTARIA Nº 240/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 da Lei Complementar nº 068/2012, e

CONSIDERANDO o despacho em 27 de março de 2020, do protocolo nº 2.939/2019;

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses a servidora Gesley Margarida Kurpel Cossa, matrícula funcional nº 316-1, referente ao quinquênio aquisitivo de **01 de agosto de 2012 a 31 de julho de 2017**, para ser usufruída no período de 06 de abril a 05 de julho de 2020.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 045/2020.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 30 DE MARÇO DE 2020.

**Álvaro Dênis Ceni Scolaro**  
Prefeito

**Elisangela Ap. de Araujo Rodrigues**  
Secretária de Educação,  
Cultura e Esporte

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>  
Edição Nº 2100 de 30/04/2020 Pg. 10